



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.com.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ- MG E KAROLINE RESENDE ENGENHARIA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, 444, Bairro Osvaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, neste ato representada pelo seu presidente José Marinho Zica, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF de nº 398.298.636-20, e portador da Carteira de identidade de nº MG- 6042627, residente e domiciliado à Rua Pará, 83, Bairro São Sebastião em Dores do Indaiá/MG- CEP- 35.610.000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **KAROLINE RESENDE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ de nº 53.261.516.0001-56 com sede na rua João da Cunha, 70, APTO 205, Bairro Caiçaras na cidade de Patos de Minas- MG representada pela sua socia Karolina Cândida Resende denominada CONTRATADA advinda da Dispensa Eletrônica de nº 16/2024, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, contrato administrativo de nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 12/2024, com vencimento em 31/12/2024 através do 1º aditivo, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento pelo prazo de 60, (sessenta) dias a partir de 02/01/2025 com esteio **no art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021** por se tratar de serviços de natureza continuada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.com.br

2.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação do exercício de 2025 da câmara Municipal de Dores do Indaiá- MG.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Dores do Indaiá, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARINHO ZICA
Presidente da CMDI
CONTRATANTE

KAROLINE RESENDE ENGENHARIA
CNPJ de nº 53.261.516.0001-56
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.com.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO
CONTRATUAL QUE CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO
INDAIÁ- MG E KAROLINE RESENDE
ENGENHARIA, CONFORME CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, 444, Bairro Osvaldo de Araújo, Dolores do Indaia/MG, CEP 35.610-000, neste ato representada pelo seu presidente José Marinho Zica, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF de nº 398:298.636-20, e portador da Carteira de identidade de nº MG- 6042627, residente e domiciliado à Rua Pará, 83, Bairro São Sebastião em Dolores do Indaia/MG- CEP- 35.610.000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, KAROLINE RESENDE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ de nº 53.261.516.0001-56 com sede na rua João da Cunha, 70, APTO 205, Bairro Caiçaras na cidade de Patos de Minas- MG representada pela sua socia Karolina Cândida Resende denominada CONTRATADA advinda da Dispensa Eletrônica de nº 16/2024, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, contrato administrativo de nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 12/2024, com vencimento em 31/12/2024 através do 1º aditivo, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento pelo prazo de 60, (sessenta) dias a partir de 02/01/2025 com esteio no **art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021** por se tratar de serviços de natureza continuada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

2.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação do exercício de 2025 da câmara Municipal de Dores do Indaiá- MG.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Dores do Indaiá, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARINHO ZICA
Presidente da CMDI

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

KAROLINE CANDIDA RESENDE

Data: 27/12/2024 10:42:03 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAROLINE RESENDE ENGENHARIA
CNPJ de nº 53.261.516.0001-56
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____